



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2020-2024

ESTUDO TECNICO PRELIMINAR

SETOR REQUISITANTE: Secretaria de Obras

RESPONSÁVEL: Gilso Paz

PRIORIDADE: Médio

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação é necessária para manter a conservação e a segurança das vias públicas pavimentadas do Município de Tio Hugo.

A demanda abrange reparos em ruas com pavimentação em paver e em pedra basalto, além de correções em meio-fios e construção de lombadas em pontos definidos pela Administração.

O desgaste das vias ocorre por causa do tráfego, das chuvas, de recalques do solo e de intervenções em redes subterrâneas, o que pode gerar desníveis, buracos e outros defeitos.

Esses problemas comprometem a trafegabilidade, a acessibilidade e a segurança de motoristas, pedestres, ciclistas e motociclistas.

A contratação busca garantir melhores condições de mobilidade urbana, preservar a infraestrutura já existente e evitar que pequenos danos evoluam para problemas maiores e mais caros.

Também permitirá atender demandas programadas e emergenciais de manutenção.

Para isso, é necessária mão de obra capacitada para executar os serviços com qualidade, observando nivelamento, drenagem, segurança do trabalho e sinalização temporária da via.

A ausência dessa contratação pode aumentar os riscos de acidentes, elevar custos futuros e prejudicar os serviços públicos que dependem da circulação urbana.

2. ALINHAMENTO COM PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A demanda está prevista no Plano de Contratações Anual vigente, em alinhamento com o planejamento institucional do Município.

A contratação é compatível com a necessidade de garantir a conservação e a trafegabilidade segura das vias públicas pavimentadas, atendendo ao interesse público relacionado à mobilidade urbana, à segurança viária e à manutenção da infraestrutura existente:

Assim, há aderência entre a presente contratação, o planejamento administrativo e a previsão orçamentária correspondente, observadas as demais etapas da fase preparatória.



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2023/2028

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação exige empresas com capacidade técnica para executar, por item, os serviços de manutenção e reparo em vias pavimentadas do Município.

Um item será destinado aos reparos em pavimentação de **paver** e outro aos reparos em pavimentação de pedra basalto, de modo a permitir a participação de empresas especializadas em cada tipo de serviço.

Quando houver necessidade de correções em meio-fios e construção de lombadas, esses serviços deverão ser vinculados ao respectivo item, conforme a natureza da intervenção e a definição do Termo de Referência.

Os serviços devem restabelecer as condições adequadas de uso, com bom nivelamento, alinhamento, acabamento e segurança.

As contratadas deverão atender por demanda, inclusive em situações emergenciais, com equipe, ferramentas, equipamentos e materiais compatíveis com cada tipo de intervenção.

Requisitos principais:

- execução dos serviços com qualidade técnica;
- comprovação de aptidão para o item correspondente;
- sinalização e isolamento da área durante os trabalhos;
- observância das normas de segurança do trabalho;
- reaproveitamento de peças removidas, quando possível;
- destinação adequada dos resíduos gerados;
- correção de falhas apontadas pela fiscalização;
- responsabilidade pelos serviços até o recebimento.

Também devem ser adotadas práticas de sustentabilidade, com redução de desperdícios, reaproveitamento de materiais em boas condições e manejo adequado dos resíduos da construção civil.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES DA CONTRATAÇÃO

A estimativa preliminar da contratação considera:

- 1.000 m² de reparos em pavimentação tipo paver;
- 1.000 m² de reparos em pavimentação em pedra basalto.



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

Assim, o total estimado é de 2.000 m² de intervenções ao longo da vigência contratual, com execução conforme a necessidade da Administração.

Além desses reparos, poderão ocorrer serviços pontuais em meio-fios e construção de lombadas, conforme necessidade técnica.

Os quantitativos foram definidos com base no histórico de manutenção das vias urbanas, na recorrência de problemas causados pelo tráfego e pelas chuvas, e na previsão de atendimentos programados e emergenciais.

Trata-se de estimativa de referência, sem obrigação de execução integral, pois os serviços serão realizados somente quando houver demanda efetiva.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado identificou duas formas possíveis de contratação para atender à necessidade do Município: dispensa de licitação e pregão eletrônico.

Em qualquer das alternativas, o objeto poderá ser estruturado por itens, de modo a viabilizar a contratação de empresas especializadas em cada tipo de pavimentação.

Dispensa de licitação: permite contratação mais rápida, o que favorece o atendimento de demandas urgentes de manutenção viária.

Há referência preliminar de valor de R\$ 116.000,00.

Como ponto de atenção, exige justificativa legal adequada, demonstração de vantajosidade e pesquisa de preços que comprove compatibilidade com o mercado.

Pregão eletrônico: amplia a competitividade e a transparência, pois permite disputa entre fornecedores.

Porém, costuma demandar mais tempo de instrução e processamento, o que pode dificultar uma resposta mais imediata às necessidades do Município.

Não há, no momento, valor consolidado para essa alternativa.

Essa modelagem favorece a especialização técnica, amplia a aderência da execução às características de cada pavimento e mantém a agilidade necessária para o início dos serviços.

Para isso, o processo deverá conter enquadramento legal, pesquisa de preços por item, definição clara dos serviços, critérios de medição, prazos de atendimento e regras de fiscalização.

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de preço da contratação ainda é preliminar e deverá ser confirmada por pesquisa formal de mercado.



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gabinete PMTU 038

Essa pesquisa deverá considerar os serviços de reparo em paver, reparo em pedra basalto, correção de meio-fios e execução de lombadas, conforme a forma de medição adotada no contrato.

Até o momento, o processo apresenta como referência o valor global de R\$ 116.000,00, que servirá como parâmetro inicial para o planejamento da contratação.

Para consolidar o orçamento, a Administração deverá utilizar fontes idôneas, como:

- contratações públicas semelhantes;
- painéis de preços;
- propostas de fornecedores do ramo;
- referenciais oficiais de custos, quando cabíveis.

Metodologia: pesquisa comparativa de preços unitários, com memória de cálculo por item.

Valor global preliminar: R\$ 116.000,00.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução escolhida é a contratação, por dispensa de licitação por item, de empresas especializadas para executar, sob demanda, serviços de manutenção e reparo em vias públicas pavimentadas do Município.

A solução será estruturada da seguinte forma:

- **Item 1:** serviços de reparo em pavimentação de paver, com os serviços complementares que guardem relação com esse tipo de intervenção;
- **Item 2:** serviços de reparo em pavimentação de pedra basalto, com os serviços complementares que guardem relação com esse tipo de intervenção.

Desse modo, busca-se possibilitar a contratação de uma empresa especializada em paver e outra especializada em pedra basalto, observada a conveniência administrativa e o resultado da seleção.

A execução ocorrerá conforme a necessidade identificada pela fiscalização municipal, tanto em situações programadas quanto emergenciais.

Cada contratada deverá remover peças danificadas, corrigir a base quando necessário, reassentar ou substituir os elementos do pavimento e restabelecer o nivelamento e a segurança da via, no âmbito do item correspondente.

A solução também inclui sinalização provisória, isolamento da área de trabalho, limpeza final, manejo adequado de resíduos e correção de falhas apontadas pela fiscalização.



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS (Brasil) 2010-2028

Com isso, busca-se garantir a conservação das vias e melhores condições de circulação para a população, com execução técnica mais adequada a cada tipo de pavimentação.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

É vantajoso parcelar a contratação por itens, pois os serviços de reparo em pavimentação de paver e em pedra basalto possuem características técnicas distintas e podem ser executados por empresas com especialização específica em cada tipo de pavimento.

O parcelamento em itens amplia a competitividade, favorece a participação de empresas do ramo especializado e tende a proporcionar melhor adequação técnica da execução, sem comprometer a gestão contratual.

Nesse caso, o parcelamento não prejudica o resultado final, pois os serviços podem ser fiscalizados e medidos separadamente, conforme a natureza de cada intervenção.

Assim, a solução mais adequada é a contratação por item, com medições individualizadas por tipo de serviço e definição clara das responsabilidades de cada contratada.

Essa forma favorece a eficiência, a economicidade e a seleção de fornecedores mais aptos para cada necessidade específica da Administração.

9. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, espera-se melhorar a conservação das vias públicas pavimentadas, reduzindo buracos, desníveis, afundamentos e outros defeitos que prejudicam a circulação.

Os principais resultados pretendidos são:

- melhoria da trafegabilidade urbana;
- aumento da segurança para pedestres e condutores;
- atendimento mais rápido de demandas emergenciais e programadas;
- preservação da vida útil do pavimento;
- redução de custos futuros com reparos mais amplos;
- melhor aproveitamento dos recursos públicos.

A contratação também contribui para maior organização da manutenção viária e melhor qualidade dos serviços executados.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Antes da contratação, a Administração deverá adotar as seguintes providências:



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Desde 2015 | 2025

- definir os locais prioritários de intervenção;
- estabelecer critérios para atendimentos emergenciais e programados;
- elaborar o Termo de Referência com descrição dos serviços, medição, prazos e pagamento;
- estruturar o objeto por itens, com especificação própria para reparos em paver e para reparos em pedra basalto;
- realizar pesquisa formal de preços por item;
- instruir o processo de dispensa com a devida justificativa legal;
- designar gestor e fiscais do contrato;
- definir rotinas de comunicação entre fiscalização e contratadas;
- verificar disponibilidade orçamentária;
- padronizar os procedimentos de recebimento e registro de inconformidades.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

A contratação possui relação com outras atividades e contratações voltadas à manutenção urbana e à infraestrutura viária do Município.

São exemplos de demandas correlatas:

- aquisição de materiais de pavimentação e meio-fios;
- transporte de materiais e resíduos;
- serviços de sinalização viária;
- intervenções em drenagem superficial;
- obras ou reparos em redes subterrâneas.

Também pode haver interdependência com serviços executados por concessionárias ou outros órgãos, especialmente quando houver abertura de valas ou intervenções que afetem o pavimento.

Embora existam essas relações, a presente contratação tem autonomia para ser realizada, desde que haja coordenação adequada para evitar retrabalho, sobreposição de serviços e pagamentos indevidos.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

Os principais impactos ambientais da contratação estão relacionados à geração de resíduos da construção civil, ao consumo de materiais, ao uso de veículos e equipamentos e à possível interferência temporária na drenagem superficial das vias.



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | 195501-000

Para reduzir esses impactos, a contratação deverá prever:

- reaproveitamento de blocos e pedras em boas condições, quando possível;
- segregação e destinação adequada dos resíduos;
- redução de desperdícios de materiais;
- organização e limpeza da frente de serviço;
- preservação do escoamento superficial da via.

A execução deverá observar a legislação ambiental aplicável e as normas sobre gerenciamento de resíduos da construção civil.

Como efeito positivo, a manutenção das vias ajuda a prolongar a vida útil da infraestrutura existente e reduz a necessidade de reconstruções mais extensas.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação é viável sob os aspectos técnico, econômico e jurídico-administrativo.

Do ponto de vista técnico, a solução atende à necessidade de manutenção das vias pavimentadas em paver e pedra basalto, permitindo que a contratação seja realizada por item, com possível seleção de empresas especializadas em cada tipo de pavimento.

Trata-se de serviço comum no mercado e com possibilidade de especificação objetiva.

Do ponto de vista econômico, a manutenção preventiva e corretiva é mais vantajosa do que adiar os reparos, pois evita agravamento dos danos, reduz custos futuros e preserva o investimento já realizado nas vias públicas.

O valor preliminar de R\$ 116.000,00 indica viabilidade inicial, sujeito à confirmação por pesquisa de preços, preferencialmente com consolidação por item.

Do ponto de vista jurídico-administrativo, a contratação por dispensa de licitação poderá ser adotada desde que o processo seja devidamente instruído com justificativa legal, escolha do fornecedor, pesquisa de preços e demonstração de vantajosidade.

A divisão por itens é compatível com o objeto e contribui para ampliar a competitividade e a adequação técnica da futura contratação.

Assim, conclui-se que a contratação é viável, desde que a fase preparatória consolide o orçamento, defina adequadamente os critérios técnicos e de fiscalização e estruture corretamente os itens a serem contratados.

Tio Hugo/RS, 19 de maio de 2026.



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS


GILSO PAZ
Secretário de Obras



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2020/2023